

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Processo nº **2021/00059**

Pregão Eletrônico: **001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E COPEIRAGEM.

Trata-se da análise e parecer acerca da aceitabilidade e exequibilidade das planilhas de custos da empresa **GENESIS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** CNPJ nº **28.594.543/0001-01**, no pregão eletrônico supracitado, bem como do cumprimento das exigências para habilitação.

A documentação foi analisada tomando por base os seguintes documentos:

- Edital
- Termo de Referência
- Anexos
- Última CCT homologada do Estado PB.
- Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, MPDG com aplicação de planilha de custos e formação de preços;
- Legislação vigente.

1. DA ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS

1. No submódulo 4.1, as alíneas A (Substituto na cobertura de férias) e G (Incidência do submódulo 2.2 sobre o substituto) estão calculadas com base apenas na remuneração. Ajustar base de cálculo para o somatório dos módulos 1, 2 e 3, da mesma forma que foi feito nas demais alíneas do subitem.

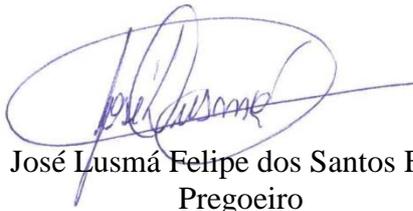
2. Na planilha do ASG foi calculado o valor do custo com vale transporte e nas demais planilhas foi informado que a empresa possui contrato com locadora para

transporte dos colaboradores, verificar a divergência de informações. Além do mais, alertamos ao licitante que o contrato com a locadora também representa um custo, cujo valor deve ser refletido na planilha, devendo o licitante apresentar documentação que comprove o valor informado.

3. Os valores informados para os uniformes e para os EPI's são diferentes nas planilhas apresentadas, solicitamos ao licitante que apresente demonstrativo de cálculo que justifique os valores apresentados.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE

Desta forma, solicitamos a empresa **GENESIS SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** que no prazo de até 05 (cinco) horas, encaminhada preferencialmente via sistema licitacoes-e ou via e-mail lusma@codata.pb.gov.br, planilhas de custos reajustadas conforme item 1 desta nota técnica.



José Lusmá Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro